



## PORTARIA N.º 291/2026

### “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos relacionados ao cancelamento do empenho e à ausência de liquidação tempestiva da despesa objeto do Processo Administrativo nº 2026-CLZWF, identificando as circunstâncias que deram causa à ocorrência, eventuais falhas procedimentais e, se for o caso, a responsabilidade funcional de agentes públicos envolvidos.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 18:00 horas do dia 01/07/2026.

**Raphael José Vieira de Amorim**  
Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação